

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1988, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Reconduz os Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta e Cláudio Mascarenhas Brandão para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 12 de agosto de 2018.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos e o Excelentíssimo Senhor Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no art. 5° da Resolução n° 16 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que o mandato de cada membro da metade eleita do Órgão Especial será de dois anos, admitida uma recondução,

considerando o término, em 11 de agosto de 2018, dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Roberto Freire Pimenta e Cláudio Mascarenhas Brandão como integrantes do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Reconduzir, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta e Cláudio Mascarenhas Brandão para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 12 de agosto de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho